



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO VI - Nº. 994 - NATAL/RN QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2006 - R\$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 8.005, de 06 de setembro de 2006

Abre à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R\$ 548.560,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida nos arts. 5º e 6º da Lei nº 5.702, de 28 de dezembro de 2005, tendo em vista o que constam dos Processos nºs 022430/2006 e 023407/2006, aprovados em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 05 de setembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R\$ 548.560,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de setembro de 2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.001.2-173	Administração de Recursos Humanos	3.3.90.36	111	30.000,00
12.122.001.2-177	Manutenção e Funcionamento da SME	3.3.90.33	111	7.500,00
12.361.001.2-178	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.3.90.41	111	502.660,00
		4.4.50.41	111	120.000,00
		4.4.90.52	131	31.000,00
12.365.001.2-185	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.41	111	8.400,00
TOTAL				548.560,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária : 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.001.2-173	Administração de Recursos Humanos	3.1.90.92	111	30.000,00
12.361.001.2-178	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.3.90.30	131	31.000,00
12.365.001.2-185	Manutenção da Educação Infantil	4.4.50.41	111	8.400,00
12.361.014.1-148	Implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola-PDE	3.3.90.41	111	471.660,00
		4.4.50.41	111	331.660,00
				140.000,00

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.012.1-193	Programa de Formação dos Trabalhadores da Educação	3.3.90.39	111	7.500,00
TOTAL				548.560,00

Decreto nº 8.006, de 06 de setembro de 2006

Abre à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R\$ 390.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.702, de 28 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 5.747, de 17 de agosto de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 021790/2006, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 05 de setembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de setembro de 2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 17.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.001.2-261	Conservação de Logradouros Públicos	3.3.90.30	111	390.000,00
		3.3.90.39	111	240.000,00
				150.000,00
TOTAL				390.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 17.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.009.1-249	Decoração Natalina	3.3.90.39	111	150.000,00
15.452.009.1-256	Iluminação Festiva	3.3.90.30	111	240.000,00
		3.3.90.39	111	100.000,00
				140.000,00
TOTAL				390.000,00

Decreto nº 8.007, de 06 de setembro de 2006

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 506.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida nos arts. 5º e 6º da Lei nº 5.702, de 28 de dezembro de 2005, tendo em vista o que constam dos Processos nºs 021382/2006 e 021967/2006, aprovados em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 05 de setembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de setembro de 2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.015.2-414	Gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde e Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.39	111	170.000,00
		4.4.90.39	111	200.000,00
		4.4.90.52	126	38.000,00
10.301.015.2-433	Desenvolvimento de Ações Estratégicas para o Sistema Municipal de Saúde	4.4.90.52	183	98.000,00
				98.000,00
TOTAL				506.000,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.015.2-414	Gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde e Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.92	126	38.000,00
				38.000,00
10.301.015.2-433	Desenvolvimento de Ações Estratégicas para o Sistema Municipal de Saúde	3.3.90.30	183	98.000,00
				98.000,00
10.301.015.1-434	Implementação e Expansão da Rede de Atenção à Saúde	4.4.90.51	111	370.000,00
				370.000,00
TOTAL				506.000,00

Decreto nº 8.008, de 06 de setembro de 2006

Abre à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, o crédito suplementar de R\$ 80.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.702, de 28 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 5.747, de 17 de agosto de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 021931/2006, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 05 de setembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, o crédito suplementar de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de setembro de 2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 23.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.453.008.2-528	Operação de Trânsito	4.4.90.51	121	80.000,00
				80.000,00
TOTAL				80.000,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 23.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.008.1-503	Construção de Passarelas	4.4.90.51	121	80.000,00
				80.000,00
TOTAL				80.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2006.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.839 de 09 de janeiro de 2006, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 021790/2006, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 05 de setembro de 2006,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 06 de setembro de 2006.

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Walda Félix da Silva Souza

Controladora Geral do Município

D-8.006

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	17.101	17.101
Orçamentária	SEMSUR	SEMSUR
Anexo	III – Encargos Gerais	IV – Projetos
Fonte	111	111
Meses		
Julho	390.000,00	
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
A Programar		390.000,00
Total	390.000,00	390.000,00

PORTARIA Nº. 660/2006-A. P. de 06 de abril de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e, processo nº. 000642/2003-SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente do exercício da percepção da Função Gratificada de Direção de Unidade de Saúde, símbolo DUS, à servidora MAGNA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 10.138-9, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme assegura o artigo 76, inciso III, alíneas “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município, com nova redação dada pela Emenda nº. 08, de 11.10.94.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.649/2006-A.P. de 06 de setembro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.017457/2006-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor CARLOS ALBERTO MOREIRA DANTAS FILHO, matrícula nº. 02.411-2, ocupante do cargo de Professor Categoria VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (1971/1976) e 2º quinquênio (1976/1981), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.650/2006-A.P. de 06 de setembro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. 23077.006956/2006-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder sem ônus, licença para trato de interesse particular, de acordo com o art. 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à funcionária VANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº. 17.620-6, ocupante do cargo de Professor NE-1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P.O.R.T.A.R.I.A Nº. 1.652/2006-A.P. de 06 de setembro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. 23077.001771/2006-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder sem ônus, licença para trato de interesse particular, de acordo com o art. 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à funcionária MARLUCE TAVARES E SILVA, matrícula nº. 17.994-9, ocupante do cargo de Professor NE-1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.653/2006-A.P. de 06 de setembro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e em conformidade com o art. 76, inciso I; art. 78, inciso III, alínea "b", da Lei nº. 1.517/65, e Processo nº. 01335/2003-SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora VERÔNICA MARIA DE ARAÚJO PONTES, matrícula nº. 10.555-4, ocupante do cargo de Professor PE2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de dezembro de 2003.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.654/2006-A.P. de 06 de setembro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e em conformidade com o art. 76, inciso I; art. 78, inciso III, alínea "b", da Lei nº. 1.517/65, e Processo nº. 00832/2001-SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor JEOVÁ CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 16.839-4, ocupante do cargo de Professor PE1-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

Extrato de Protocolo de Intenções:

Participes: Prefeitura do Natal.

Marina De Natal Ltda.

Interveniente: BCM Ingenieros S.L

OBJETO - Colaboração recíproca de conformidade com suas respectivas competências e especificidades, no interesse de implantação no município do Natal, de Dique, tipo Marina.

Vigência: O presente protocolo é celebrado pelo prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias.

Local e Data: Natal, 1º de setembro de 2006.

Assinaturas:

Pelo Município do Natal: Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito

Pela Marina de Natal: Flávio Roberto Barbosa de Araújo

Testemunhas: Assinaturas Ilegíveis

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL ELEMENTAR

EDITAL N.º 5/2006 – SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, tendo vista o que dispõem os subitens 13.12 e 13.17 do Edital nº 3/2006 - SEMAD, de 04 de agosto de 2006, e relatório encaminhado pela Consulplan Consultoria Ltda., e

CONSIDERANDO que se inscreveram para o Concurso cerca de 100.000 (cem mil) candidatos;

CONSIDERANDO que são necessárias, para aplicação das provas objetivas, 3.000 (três mil) salas com capacidade média para abrigar 35 (trinta e cinco) candidatos;

CONSIDERANDO que a pesquisa realizada pela Consulplan Consultoria Ltda. no município do Natal e adjacentes encontrou a disponibilidade de apenas 70.000 (setenta mil) lugares adequados para a realização de prova de concurso;

CONSIDERANDO que todas as medidas devem ser adotadas para viabilizar a realização a contento do concurso;

CONSIDERANDO que a quantidade de candidatos inscritos ultrapassa em muito as expectativas iniciais e não há indicação de locais adequados para atender a todos os candidatos no horário previsto no subitem 7.2 do Edital nº 3/2006 - SEMAD,

1. Estabelece que as provas objetivas para todos os cargos terão a duração de 3 horas e serão aplicadas no dia 24 de setembro de 2006, em dois turnos:

No turno da manhã, das 9h às 12h e no turno da tarde, das 14h30 às 17h30.

1.1. **No turno da manhã, das 9h às 12h**, serão aplicadas as provas para:

1.1.1. **Cargos de Nível Elementar:** Motorista CNH "B", Motorista CNH "D", Guarda Municipal e Fiscal de Transporte Coletivo;

1.1.2. **Cargos de Nível Médio:** Agente Administrativo, Assistente Administrativo, Técnico de Nível Médio - Auxiliar de Farmácia, Técnico de Nível Médio - Educador Social, Técnico de Nível Médio - Lactarista, Técnico de Nível Médio - Administração de Rede, Técnico de Nível Médio - Técnico em Montagem e Manutenção de Microcomputadores e Impressoras, Técnico de Nível Médio - Nutrição, Técnico de Nível Médio - Culinarista, Auxiliar e Patologia Clínica e Técnico em Saneamento.

1.2. **No turno da tarde, das 14h30 às 17h30**, serão aplicadas as provas para:

1.2.1. **Cargos de Nível Elementar:** Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista, Vigia, Coveiro, Cozinheiro e Auxiliar de Campo;

1.2.2. **Cargos de Nível Superior:** Medico - Pediatra, Medico - Ginecologista, Medico - Neurologista, Medico - Anestesiologista, Medico - Psiquiatra, Técnico de Nível Superior - Sanitarista, Médico - Geral, Médico - Neonatologista, Outros Profissionais de Nível Superior - Assistente Social, Outros Profissionais de Nível Superior - Nutricionista, Outros Profissionais de Nível Superior - Psicólogo, Outros Profissionais de Nível Superior - Terapeuta Ocupacional, Enfermeiro Geral, Farmacêutico Industrial, Pedagogo, Outros Profissionais de Nível Superior - Arte-Educador, Outros Profissionais de Nível Superior - Educação Física, Técnico de Nível Superior - Técnico em Lazer e Recreação, Contador, Analista de Sistemas, Estatístico, Sociólogo e Técnico de Nível superior - Informática.

Natal, 06 de setembro de 2006.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

Em: 06 / 09 / 2006

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 070/2006 – SEMURB, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa: F R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., no valor global mensal de R\$ 15.157,13 (quinze mil, cento e cinquenta e sete reais e treze centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Av. Capitão Mor Gouveia, 1742 Lagoa Nova, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades, CONCORRÊNCIA e TOMADA DE PREÇOS, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Concorrência	Objeto	Data	Hora
023388/2006-22	015/06-SEL	Contratação de empresa para construção de um ginásio poliesportivo, localizado na Av Guararapes (entre os Conjuntos Habitacionais Gramoré e Nova Natal), Zona Norte – Natal/RN.	09.10.06	09:00
Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
022115/2006-61	092/06-SEMTAS	Aquisição de móveis e equipamentos para escritório.	25.09.06	09:00
022118/2006-02	093/06-SEMTAS	Aquisição de gêneros alimentícios e lanches.	25.09.06	11:00

CONVITE Nº 130/2006 - SEMSUR

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 130/2006.

Empresa ganhadora:

LINDALVA SOARES DO NASCIMENTO MACIEL – ME., no valor global de R\$ 48.846,62 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 012/2006 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Concorrência Pública Nº 012/2006.

Empresa ganhadora:

ECN – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO NATAL LTDA., no valor global de R\$ 2.203.464,71 (dois milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Natal, 06 de setembro de 2006.

Francisco Pereira da Silva Júnior

Presidente da CPL

Em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CAC

EDITAL Nº 005, DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CAC, constituída pela Portaria nº 116, de 03 de abril de 2003, do Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência – SEMAD,

DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto a acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado(a)	Nº Decisão
23077.001460/2006-61	Aleika Aline Alves de Carvalho	103/2006
22.672/2004	Alice Maria Lima da Silva Nascimento	104/2006
21.710/2004	Adriana Maria Arantes Leme da Silva	105/2006
22.660/2004	Ana Mônica de Britto Costa	106/2006
22.038/2004	Cristina Maria de Melo Neta	108/2006
22.635/2004	Danielle Christine de A. Queiroz Cunha	109/2006
22.037/2004	Denise Cortez Fernandes de Araújo	110/2006
23.124/2004	Domicio Soares Filgueira Neto	111/2006
22.676/2004	Eliete dos Santos Costa	112/2006
23.133/2004	Erick Bergamini da Silva Lima	113/2006
23077.037538/2005-02	Mônica Albuquerque Farias	115/2006
23077.037316/2005-81	Ricardo Alexandre de Bakker Freire	116/2006
23077.001457/2006-47	Maria Auxiliadora Medeiros de Oliveira	121/2006
23077.002790/2006-73	Maria Lítarcia Marcelina Pires	122/2006
23077.037475/2005-86	Sônia Maria Soares	123/2006
23077.001230/2006-00	Sheylha Câmara Mariano	124/2006
223077.001487/2006-53	Verônica Bezerra Souza de Macedo	125/2006
23077.043213/2005-51	Daniel Costa Rodrigues Leite	127/2006
23077.007503/2006-11	Luiz Eduardo Alvarenga Quarentei	128/2006
23077.007049/2006-07	Valdilene Hipólito Ramalho	131/2006
23077.001927/2006-72	Fábio Alexandre Araújo dos Santos	134/2006
23077.001459/2006-36	Ilana Dantas Diniz	135/2006

23077.001932/2006-85	Maria Zelia de Sena Noronha	137/2006
23077.002918/2006-07	Alexandre de Brito Barbosa	140/2006
23077.039492/2005-58	Américo Gentile Neto	147/2006
23077.007514/2006-00	Antonio Duarte	148/2006
23077.043972/2005-13	Anna Cely Carvalho Bezerra	149/2006
23077.037452/2005-71	Isabel Cristina Gomes da Silva	150/2006
23077.038341/2005-82	Iedson Marques do Nascimento	151/2006
23077.032865/2005-60	Maxwell Carneiro de Melo	152/2006
23077.037436/2005-89	Julimar Souza Fernandes de Oliveira	153/2006
23077.043189/2005-50	Joana Raquel Flôr	154/2006
23077.036193/2005-61	Jean Cabral de Barros	155/2006
23077.044558/2005-21	Jailson Erikson Costa da Silva	156/2006
23077.045083/2005-91	Ivanice Laurentino da Silva	157/2006
23077.045230/2005-22	Carlos Alberto Freire Junior	158/2006
23077.007496/2006-58	Egberto Ezequiel de Moura	159/2006
23077.032858/2005-68	Felipe Gomes de Oliveira	160/2006
23077.000679/2006-42	Janile Rejane Arruda dos Santos	161/2006
23077.007519/2006-24	Guilherme Raphael de Souza Jales	162/2006
23077.043562/2005-72	Gilvania Porpino da Silva	163/2006
23077.007512/2006-11	Francisco Robson da Costa Lima	164/2006
23077.037450/2005-82	Francisca de Fátima Fagundes Rêgo	165/2006
23077.042740/2005-48	Thiago de Castro Barbosa	166/2006
23077.043940/2005-18	Paulo Augusto Araújo Torres	167/2006
23077.043944/2005-04	Monique Silveira Rosa	168/2006
23077.036186/2005-60	Magali Pacheco	169/2006
23077.042998/2005-44	Maria de Fátima Lima Fortaleza	170/2006
23077.043085/2005-45	Lazaro Amaro dos Santos e Silva	171/2006
23077.038338/2005-69	Jader Ferreira Leite	172/2006
23077.038339/2005-11	Jair de Araújo Alves	173/2006
23077.033914/2005-81	Raquel de Sousa Rosas Barbalho	180/2006
23077.033911/2005-48	Simone Rodrigues de Lima Costa	181/2006
23077.037845/2005-85	Sunamita Benizoete Saldanha T. dos Santos	178/2006
23077.007209/2006-18	Maria de Fátima Eugênia de Castro França	182/2006
23077.016559/2004-03	Maria José Q de Oliveira	183/2006
23077.007513/2006-57	Maria Lucinete da Silva	184/2006
23077.001368/2006-09	Klinger Kinseger Herik do Nascimento	192/2006
23077.043978/2005-91	Tertuliano Cabral Pinheiro	194/2006
23077.043683/2005-14	Raniere de Medeiros Barbosa	195/2006
23077.044556/2005-32	Márcio Guedes de Miranda	196/2006
23077.011664/2004-48	Simon Klecius Silva de Souza	203/2006
23077.027881/2005-31	Evânio Janeilson Mafra	205/2006
23077.028445/2005-89	Maria Gorete dos Santos	206/2006
21.681/2004	Roniê Rodrigues da Silva	212/2006
23077.007511/2006-68	Suely Marinho de Andrade	232/2006
23077.040152/2005-70	Waguilene Santos da Silva	254/2006
23077.035528/2005-24	Thais Bezerra de Faria	255/2006
23077.007510/2006-13	Pérciles dos Santos Filgueira	266/2006
21.586/2004	Ingrid Patrícia Barbosa de Oliveira	267/2006
23077.007507/2006-08	Alane de Fátima Fernandes Pereira	269/2006

Natal, 28 de Agosto de 2006.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA

Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Cargos, quanto ao julgamento dos processos contidos no Edital acima, para que produza os efeitos legais, devendo o SETCAD e os setores responsáveis pelos assentamentos funcionais de cada Secretaria Municipal efetivar a averbação do resultado.

Natal, 28 de agosto de 2006.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

EDITAL Nº 007, DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CAC, constituída pela Portaria nº 116, de 03 de abril de 2006, do Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência – SEMAD,

DECIDE:

DECLARAR ILÍCITA acumulação de cargos dos servidores abaixo relacionados:

Nº Processo	Interessado(a)	Nº Decisão
23077.038084/2005-89	MARCOS AURÉLIO RIBEIRO DANTAS	302/2006
23077.018720/2006-37	LENILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	317/2006
23077.018716/2006-79	HELDER PAULINO DANTAS	318//2006
23077.018712/2006-91	GENIBALDO CRUZ DA LUZ	319/2006
23077.018723/2006-71	ACYR MIGUEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	320/2006

Natal, 28 de Agosto de 2006.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA

Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Cargos, quanto ao julgamento dos processos contidos no Edital acima, para que produza os efeitos legais, ficando os respectivos servidores notificados, desde já, que à partir desta publicação terão o prazo de 10 (dez) dias para fazerem opção perante a respectiva comissão, sob pena de abertura de processo administrativo para apuração da conduta ilícita, além da suspensão dos vencimentos até a regularização, devendo ainda o SETCAD e os setores responsáveis por cada Secretaria Municipal efetuar a averbação nos registros funcionais dos servidores respectivos.

Natal, 24 de julho de 2006.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, sala 03 – tel: (84) 3232-6104 Centro, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/06 – 2º Convocação – Manutenção de Tensiometro e Estetoscópio, dia 20.09.2006, às 09:00 (nove) horas.

Os Editais com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citados, no horário das 8:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 05 de setembro de 2006.

Júlio Azevedo Bezerra da Nóbrega

Pregoeiro

*AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 13º andar, sala 10 – telefax: (84) 3232-6104 Centro, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna público a realização do certame abaixo especificado: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2006 – Aquisição de material esportivo, para o dia 09.10.2006, às 09:00 (nove) horas.

O Edital com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 8:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 05 de setembro de 2006.

Júlio Azevedo Bezerra da Nóbrega

Pregoeiro

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

*AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 13º andar, sala 10 – telefax: (84) 3232-6104 Centro, nesta Capital, comunica a realização do certame abaixo especificado:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/06 – Contratação de empresa especializada na execução de serviços de balanceamento e instalação de centrais de condicionadores de ar e pontos elétricos para instalação de computadores, para o dia 29.09.2006, às 09:00 (nove) horas.

O Edital com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 8:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 05 de setembro de 2006.

A Comissão

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/06

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 13º andar, sala 10, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado que a licitação foi fracassada pelo motivo que o preço cotado pela empresa IMUNIZADORA E LIMP. POTIGUAR LTDA encontra-se 33,34 % acima do estimado.

O processo encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 8:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Natal/RN, 05 de setembro de 2006.

Júlio Azevedo Bezerra da Nóbrega

O Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 10002746/05

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME.

CONTRATADO: Gelson Alves de Barros – CPF: 791.559.014-68

OBJETO: Referente a rescisão de contrato de locação de imóvel, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação/PMN e a pessoa de Gelson Alves de Barros, a partir de 01 de dezembro de 2005.

VIGÊNCIA: Início em 02 de janeiro de 2006.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.178

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.04

FONTE DE RECURSO: 111

BASE LEGAL: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.

Gelson Alves de Barros – Contratado.

Natal, 06 de setembro de 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR

PROCURADOR: NERIVAL FERNANDES DE ARAÚJO

SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

Acórdãos da sessão ordinária deste Tribunal Administrativo do dia 05 de setembro de 2006

Processo nº: 2004.017606-6 – SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Cobra Tecnologia S/A

Recurso nº: 272/2006 – TATM – Ex Offício

Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade

Acórdão nº 281/2006 - TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. Imposto Sobre Serviços – ISS. Tributo parcialmente recolhido através de substituição tributária. Revisão dos valores. Conhecimento e improvidamento do recurso interposto. Manutenção da decisão de primeira instância. Procedência parcial da autuação. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à

unanimidade de votos, em conhecer do recurso oficial, negar-lhe provimento, para, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral do Município, manter a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente o Auto de Infração nº 08.607/04-4, passando seu valor a ser o de R\$ 2.904,54 (dois mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), além da multa prevista no art. 86, inciso I, da Lei nº 3.882/89.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 05 de setembro de 2006.

Processo nº: 2005.018082-1 – SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Alcir Araújo da Silva

Recurso nº: 251/2006 – TATM – Ex Offício

Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade

Acórdão nº 282/2006 – TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS. Comprovada a não ocorrência do fato gerador em parte do período reclamado. Recurso oficial conhecido e improvido. Manutenção da decisão de primeira instância. Procedência parcial do pedido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso interposto, negar-lhe provimento, para, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral do Município manter a decisão de primeira instância e julgar parcialmente procedente a reclamação, para cancelar o ISS lançado na inscrição nº 134.105-7, nos exercícios de 2003, 2004 e 2005.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 05 de setembro de 2006.

Processo nº 2003.017883-0 – SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrida: Instituição Brasil Ltda.

Recurso nº 247/2006 – TATM – Ex Offício

Revisora para o Acórdão: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori

Acórdão nº 283 /2006 – TATM - Ementa: Auto de Infração. Por não cumprimento de obrigação tributária acessória. Legalidade do procedimento. Auto de Infração totalmente procedente. Recurso ex-offício conhecido e provido. Decisão de 1ª instância reformada. Abatimento das 6 (seis) declarações pagas através do desmembramento. Multa capitulada na Lei Complementar nº 050/2003 referente a 11 (onze) declarações em atraso. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em conhecer do recurso ex-offício interposto, para dar-lhe provimento, reformando parcialmente a decisão recorrida por seus fundamentos de fato e de direito.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 05 de setembro de 2006.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal, 05 de setembro de 2006.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira

Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Prestação de Serviço Temporário

NOME: Elizângela Fernandes César

CPF: 013.106.134-86

ENDEREÇO: Rua Vale do Sul, 36, Alecrim, Natal/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ-08.122.012.2-342

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 99

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.423,11(hum mil, quatrocentos e vinte e três reais e onze centavos).

Reconhecimento: Daniel Costa Rodrigues Leite

Ratificação: Vilma Q. Sampaio F. de Oliveira

Extrato de Contrato 270/06

Processo nº 04.483/06

Contratante: SEMTAS

Contratada: Elizângela Fernandes César

Objeto: Prestação de Serviço Temporário para revisão da 5ª Etapa do BPC

Vigência: a partir de sua assinatura até 15 de novembro de 2006.

Valor Estimativo : R\$ 1.423,11(hum mil, quatrocentos e vinte e três reais e onze centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ- 08.122.012.2-342

Elemento de Despesa: 33.9036

Base Legal: Lei nº 8.666/93, na sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Prestação de Serviço Temporário

NOME: Ana Patrícia Brandão de Miranda

CPF: 008.372.184-38

ENDEREÇO: Rua Maceió, 41, Conj. Jiqui, Neópolis, Natal/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ-

08.122.012.2-342

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 99

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.590,00(hum mil e quinhentos e noventa reais).

Reconhecimento: Daniel Costa Rodrigues Leite

Ratificação: Vilma Q. Sampaio F. de Oliveira
Extrato de Contrato 253/06
Processo nº 04.475/06
Contratante: SEMTAS
Contratada: Ana Patrícia Brandão de Miranda
Objeto: Prestação de Serviço Temporário para revisão da 5ª Etapa do BPC
Vigência: a partir de sua assinatura até 15 de outubro de 2006.
Valor Estimativo : R\$ 1.590,00(hum mil, quinhentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ- 08.122.012.2-342
Elemento de Despesa: 33.9036
Base Legal: Lei nº 8.666/93, na sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
OBJETO: Prestação de Serviço Temporário
NOME: Brenda Joceli da Silva Cruz
CPF: 009.151.034-19
ENDEREÇO: Rua São Vicente, 38, Lagoa Nova, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ- 08.122.012.2-342
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.560,00(hum mil, quinhentos e sessenta reais).
Reconhecimento: Daniel Costa Rodrigues Leite
Ratificação: Vilma Q. Sampaio F. de Oliveira

Extrato de Contrato 257/06
Processo nº 04.478/06
Contratante: SEMTAS
Contratada: Brenda Joceli da Silva Cruz
Objeto: Prestação de Serviço Temporário para revisão da 5ª Etapa do BPC
Vigência: a partir de sua assinatura até 15 de outubro de 2006.
Valor Estimativo : R\$ 1.560,00(hum mil quinhentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ- 08.122.012.2-342
Elemento de Despesa: 33.9036
Base Legal: Lei nº 8.666/93, na sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
OBJETO: Prestação de Serviço Temporário
NOME: Marry Arabella Freire da Silva
CPF: 028.499.814.-19
ENDEREÇO: Rua Clara Camarão, 1987, Candelária, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ- 08.122.012.2-342
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.575,00(hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
Reconhecimento: Daniel Costa Rodrigues Leite
Ratificação: Vilma Q. Sampaio F. de Oliveira

Extrato de Contrato 264/06
Processo nº 04.470/06
Contratante: SEMTAS
Contratada: Marry Arabella Freire da Silva
Objeto: Prestação de Serviço Temporário para revisão da 5ª Etapa do BPC
Vigência: a partir de sua assinatura até 15 de outubro de 2006.
Valor Estimativo : R\$ 1.575,00(hum mil quinhentos e setenta e cinco reais
Dotação Orçamentária: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ- 08.122.012.2-342
Elemento de Despesa: 33.9036
Base Legal: Lei nº 8.666/93, na sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
OBJETO: Prestação de Serviço Temporário
NOME: Lílian Barbosa da Cruz
CPF: 032.099.954-86
ENDEREÇO: Rua Jandira, 778, Bairro Nordeste, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ- 08.122.012.2-342
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.560,00(hum mil, quinhentos e sessenta reais).
Reconhecimento: Daniel Costa Rodrigues Leite
Ratificação: Vilma Q. Sampaio F. de Oliveira

Extrato de Contrato 265/06
Processo nº 04.471/06
Contratante: SEMTAS
Contratada: Lílian Barbosa da Cruz
Objeto: Prestação de Serviço Temporário para revisão da 5ª Etapa do BPC
Vigência: a partir de sua assinatura até 15 de outubro de 2006.
Valor Estimativo: R\$ 1.560,00(hum mil, quinhentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ- 08.122.012.2-342
Elemento de Despesa: 33.9036

Base Legal: Lei nº 8.666/93, na sua atual redação.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
OBJETO: Prestação de Serviço Temporário
NOME: Alexandra Silva de Lima Bezerra
CPF: 031.884.444-35
ENDEREÇO: Rua Camaragibe, 229, Mãe Luiza, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ- 08.122.012.2-342
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.590,00(hum mil, quinhentos e noventa reais).
Reconhecimento: Daniel Costa Rodrigues Leite
Ratificação: Vilma Q. Sampaio F. de Oliveira

Extrato de Contrato 266/06
Processo nº 04.480/06
Contratante: SEMTAS
Contratada: Alexandra Silva de Lima Bezerra
Objeto: Prestação de Serviço Temporário para revisão da 5ª Etapa do BPC
Vigência: a partir de sua assinatura até 15 de outubro de 2006.
Valor Estimativo: R\$ 1.590,00(hum mil quinhentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ- 08.122.012.2-342
Elemento de Despesa: 33.9036
Base Legal: Lei nº 8.666/93, na sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
OBJETO: Prestação de Serviço Temporário
NOME: Alexsandra Pessoa Martins de Carvalho
CPF: 035.524.474-82
ENDEREÇO: Rua Conceição de Macabú, Conj. Santa Catarina, Potengi, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ- 08.122.012.2-342
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.575,00(hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
Reconhecimento: Daniel Costa Rodrigues Leite
Ratificação: Vilma Q. Sampaio F. de Oliveira

Extrato de Contrato 251/06
Processo nº 04.477/06
Contratante: SEMTAS
Contratada: Alexsandra Pessoa Martins de Carvalho
Objeto: Prestação de Serviço Temporário para revisão da 5ª Etapa do BPC
Vigência: a partir de sua assinatura até 15 de outubro de 2006.
Valor Estimativo: R\$ 1.575,00(hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ- 08.122.012.2-342
Elemento de Despesa: 33.9036
Base Legal: Lei nº 8.666/93, na sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
OBJETO: Prestação de Serviço Temporário
NOME: Geysa Alves de Figueiredo
CPF: 020.589.554-98
ENDEREÇO: Av. do Contorno, 139, apto. 151, Cidade Alta, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ- 08.122.012.2-342
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.575,00(hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
Reconhecimento: Daniel Costa Rodrigues Leite
Ratificação: Vilma Q. Sampaio F. de Oliveira

Extrato de Contrato 255/06
Processo nº 04.474/06
Contratante: SEMTAS
Contratada: Geysa Alves de Figueiredo
Objeto: Prestação de Serviço Temporário para revisão da 5ª Etapa do BPC
Vigência: a partir de sua assinatura até 15 de outubro de 2006.
Valor Estimativo: R\$ 1.575,00(hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ- 08.122.012.2-342
Elemento de Despesa: 33.9036
Base Legal: Lei nº 8.666/93, na sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
OBJETO: Prestação de Serviço Temporário
NOME: Ana Carla Santos de Souza
CPF: 877.787.774-87
ENDEREÇO: Rua do Poeta Jorge Fernandes, 1020, Ponta Negra, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ- 08.122.012.2-342
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.590,00(hum mil, quinhentos e noventa reais).
Reconhecimento: Daniel Costa Rodrigues Leite

Ratificação: Vilma Q. Sampaio F. de Oliveira
 Extrato de Contrato 254/06
 Processo nº 04.479/06
 Contratante: SEMTAS
 Contratada: Ana Carla Santos de Souza
 Objeto: Prestação de Serviço Temporário para revisão da 5ª Etapa do BPC
 Vigência: a partir de sua assinatura até 15 de outubro de 2006.
 Valor Estimativo: : R\$ 1.590,00(hum mil, quinhentos e noventa reais).
 Dotação Orçamentária: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ- 08.122.012.2-342
 Elemento de Despesa: 33.9036
 Base Legal: Lei nº 8.666/93, na sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
 OBJETO: Prestação de Serviço Temporário
 NOME: Regina Célia Cardoso de Melo
 CPF: 082.036.567-06
 ENDEREÇO: Rua Santa Anastácia, 33, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ- 08.122.012.2-342
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 99
 VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.575,00(hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
 Reconhecimento: Daniel Costa Rodrigues Leite
 Ratificação: Vilma Q. Sampaio F. de Oliveira

Extrato de Contrato 258/06
 Processo nº 04.476/06
 Contratante: SEMTAS
 Contratada: Regina Célia Cardoso de Melo
 Objeto: Prestação de Serviço Temporário para revisão da 5ª Etapa do BPC
 Vigência: a partir de sua assinatura até 15 de outubro de 2006.
 Valor Estimativo: : R\$ 1.575,00(hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
 Dotação Orçamentária: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ- 08.122.012.2-342
 Elemento de Despesa: 33.9036
 Base Legal: Lei nº 8.666/93, na sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
 OBJETO: Prestação de Serviço Temporário
 NOME: Ana Paula Mafra Campelo
 CPF: 012.543.994-61
 ENDEREÇO: Rua Maçaranduba, 7925, Cidade Satélite, Natal/RN
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ- 08.122.012.2-342
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 99
 VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.590,00(hum mil, quinhentos e noventa reais)
 Reconhecimento: Daniel Costa Rodrigues Leite
 Ratificação: Vilma Q. Sampaio F. de Oliveira

Extrato de Contrato 250/06
 Processo nº 04.473/06
 Contratante: SEMTAS
 Contratada: Ana Paula Mafra Campelo
 Objeto: Prestação de Serviço Temporário para revisão da 5ª Etapa do BPC
 Vigência: a partir de sua assinatura até 15 de outubro de 2006.
 Valor Estimativo: : R\$ 1.590,00(hum mil, quinhentos e noventa reais)
 Dotação Orçamentária: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ- 08.122.012.2-342
 Elemento de Despesa: 33.9036
 Base Legal: Lei nº 8.666/93, na sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
 OBJETO: Prestação de Serviço Temporário
 NOME: Marisele de Souza Brandão
 CPF: 903.830.954-68
 ENDEREÇO: Av. Maria Lacerda Montenegro, Guairá III, apt. 208 – Bl. I, , Natal/RN
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ- 08.122.012.2-342
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 99
 VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.575,00(hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
 Reconhecimento: Daniel Costa Rodrigues Leite
 Ratificação: Vilma Q. Sampaio F. de Oliveira

Extrato de Contrato 259/06
 Processo nº 04.472/06
 Contratante: SEMTAS
 Contratada: Marisele de Souza Brandão
 Objeto: Prestação de Serviço Temporário para revisão da 5ª Etapa do BPC
 Vigência: a partir de sua assinatura até 15 de outubro de 2006.
 Valor Estimativo: : R\$ 1.575,00(hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
 Dotação Orçamentária: Fonte 111- Unidade Orçamentária: 18.149- Proj/ativ- 08.122.012.2-342
 Elemento de Despesa: 33.9036

Base Legal: Lei nº 8.666/93, na sua atual redação.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
 OBJETO: Locação de imóvel
 NOME: Maria Gorete Caetano Gonzaga
 CPF: 837.322.684-20
 ENDEREÇO: Rua São Pedro, 171, Ponta Negra, Natal/RN
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111- Proj/ativ- 08.244.005.2.352
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 14
 VALOR: R\$ 900,00(novecentos reais).
 Reconhecimento: Daniel Costa Rodrigues Leite
 Ratificação: Vilma Q. Sampaio F. de Oliveira

Extrato de Contrato 271/06
 Processo nº 04.48106
 Contratante: SEMTAS
 Contratada: Maria Gorete Caetano Gonzaga
 Objeto: Locação de Imóvel
 Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006.
 Valor: R\$ 200,00(duzentos reais), mensal.
 Dotação Orçamentária: Fonte 111- Proj/ativ- 08.244.005.2.352 Elemento de Despesa: 33.9036
 Base Legal: Lei nº 8.666/93, na sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
 OBJETO: Locação de imóvel
 NOME: Jorge Luiz Oliveira de Lima
 CPF: 466.106.424-00
 ENDEREÇO: Rua Conselheiro Tristão, 39-A, Redinha, Natal/RN
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111- Proj/ativ- 08.244.026.2-356
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 14
 VALOR: R\$ 2.000,00(dois mil reais).
 Reconhecimento: Daniel Costa Rodrigues Leite
 Ratificação: Vilma Q. Sampaio F. de Oliveira

Extrato de Contrato 260/06
 Processo nº 04.48406
 Contratante: SEMTAS
 Contratada: Jorge Luiz Oliveira de Lima
 Objeto: Locação de Imóvel
 Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006.
 Valor: R\$ 400,00(quatrocentos reais), mensal.
 Dotação Orçamentária: Fonte 111- Proj/ativ- 08.244.026.2.356 Elemento de Despesa: 33.9036
 Base Legal: Lei nº 8.666/93, na sua atual redação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
 A EMPRESA ESTRUTURAL BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 29/08/2006, através do Processo Nº. 23077.022654/2006-08, o licenciamento ambiental de instalação para um edifício de uso misto, Flat e Comércio na Av. Afonso Pena, 957 no bairro Tirol, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Em decorrência do exposto no procedimento licitatório referente ao Convite nº 028/2006-STTU, homologo o resultado do julgamento da licitação em referência, e, conseqüentemente, adjudico o objeto licitado em favor das empresas ENIGRAF LTDA., referente ao item 01, no valor de R\$ 4.456,50 (quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos) e PERFILGRÁFICA LTDA. referente o item 02, no valor de R\$ 5.127,00 (cinco mil, cento e vinte e sete reais), sendo considerado o valor global total de R\$ 9.583,50 (nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.
 Natal(RN), 04 de Setembro de 2006.
 ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2006-STTU
 A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – CPL/STTU, torna público aos interessados e participantes do certame acima identificado que, após análise da documentação apresentada pelas licitantes, resolve considerar HABILITADA a participar da fase seguinte desta licitação a empresa SERTTEL LTDA..
 Informamos que no caso de não haver interposição de recurso quanto a presente decisão no prazo estabelecido para tanto, ou todas as empresas acima identificadas abdicarem do prazo para tal procedimento, a Sessão de Abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços fica aprazada para o dia 12 de Setembro do corrente ano, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), na Sala da CPL/STTU, localizada na sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – STTU.
 Por fim, comunicamos, ainda, que o processo encontra-se com vistas aberta, à disposição dos interessados, na Sala da CPL/STTU, situada à Rua Almino Afonso, 44, Ribeira, nesta capital, das 08:00h às 14:00h.
 Natal(RN), 06 de Setembro de 2006
 Clênio Cley Cunha Maciel
 Presidente da CPL/STTU

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2006-STTU

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – CPL/STTU, torna público aos interessados e participantes do certame acima identificado que, após análise da documentação apresentada pela(s) licitante(s), resolve considerar HABILITADAS a participar da fase seguinte desta licitação as empresas PROTÁSIO LOCAÇÕES E TURISMO LTDA. (Protour); BRAZCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.; ALDEOTA LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.; BOMBARATO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.; e MARIA GORETI PAIVA DA SILVA – ME (Radar Rent a Car).

Informamos, ainda, que em razão da(s) empresa(s) participante(s) do certame, nos termos do art. 43, III, da Lei nº 8.666/93, haver(em) renunciado ao direito de recurso administrativo quanto à decisão da CPL/STTU referente ao julgamento da habilitação, a Sessão de Abertura dos envelopes contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) referida(s) fica aprazada para o dia 11 de Setembro do corrente, às 14:30h (catorze horas e trinta minutos), na Sala da CPL/STTU, localizada na sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – STTU.

Por fim, comunicamos, ainda, que o processo encontra-se com vistas aberta, à disposição dos interessados, na Sala da CPL/STTU, situada à Rua Almino Afonso, 44, Ribeira, nesta capital, das 08:00h às 14:00h.

Natal(RN), 06 de Setembro de 2006

Clênio Cley Cunha Maciel
Presidente da CPL/STTU

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2006-STTU

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – CPL/STTU, torna público aos interessados e participantes do certame acima identificado que, após análise da documentação apresentada pela(s) licitante(s), resolve considerar HABILITADAS a participar da fase seguinte desta licitação as empresas BRISA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.; A & G LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.; EST – ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.; PÉROLA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.; e PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA..

Informamos, ainda, que em razão da(s) empresa(s) participante(s) do certame, nos termos do art. 43, III, da Lei nº 8.666/93, haver(em) renunciado ao direito de recurso administrativo quanto à decisão da CPL/STTU referente ao julgamento da habilitação, a Sessão de Abertura dos envelopes contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) referida(s) fica aprazada para o dia 11 de Setembro do corrente, às 15:30h (quinze horas e trinta minutos), na Sala da CPL/STTU, localizada na sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – STTU.

Por fim, comunicamos, ainda, que o processo encontra-se com vistas aberta, à disposição dos interessados, na Sala da CPL/STTU, situada à Rua Almino Afonso, 44, Ribeira, nesta capital, das 08:00h às 14:00h.

Natal(RN), 06 de Setembro de 2006

Clênio Cley Cunha Maciel
Presidente da CPL/STTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 002/2004

CONTRATANTE: PMN-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário.

CONTRATADA: Fixa Serviços Técnicos Ltda.

OBJETO: Rescisão contratual dos serviços de locação de 17 (dezessete) aparelhos de ar-condicionados que atendiam as necessidades de manutenção da SMDC, conforme comunicação prévia (trinta dias), através do ofício nº. 525/2006-GS-SMDC.

Natal, 31 de Agosto de 2006.

Assinaturas:

Nivaldo Ferreira da Silva

Secretário

Edna Barreto Fernandes

Empresária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

CONTRATADA:Enertec Construções e Serviços Ltda

OBJETO:Executar os serviços do Projeto de Complementação e Adequação da Iluminação Pública Padronizada, na conformidade do Processo Licitatório nº 23077.013694/2006-51, Tomada de Preços nº 067/2006.

PRAZO DE VIGÊNCIA:120 (cento e vinte) dias, com início em 15/08/06 e término no dia 15/12/2006.

VALOR:R\$ 448.709,15 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e nove reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE:15.452.001.2.263

ELEMENTO:4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99

ANEXO:VI

FONTE:111

BASE LEGAL:Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

Marilene Rodrigues Dantas

Contratante

Enertec Construções e Serviços Ltda.

Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

Processo nº 1742/06-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Contratada: Crisal - Construção, Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: prorrogar por 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 023/2006-SEMOV, a partir do dia 10.09.2006, até o dia 08.11.2006, bem como o prazo de vigência contratual, também por 60 (sessenta) dias, iniciando-se no dia 16.09.06 e estendendo-se até o dia 14.11.06.

Base Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, com sua redação atual.

Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante

Dâmocles Pantaleão Lopes Trinta - Contratada

Natal, 01 de setembro de 2006.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00000070/2005.

CONTRATO: 014/2005.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN.

CONTRATADO: Margraf – Marli Maria de Araújo M.E

CNPJ/CREDOR: 00.933.186 / 0001-31

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, .

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com início em 28/08/06 e término em 27/10/06.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA –

FONTE: 241. ATIVIDADE: 18.541.014.2-685 ELEMENTO: 339039. SUBELEMENTO:48.

NATAL, 28 de agosto de 2006

URBANO MEDEIROS LIMA

DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

EXTRATO

PROCESSO: 0615/2005

CONCORRÊNCIA 002/2005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADA: ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

Data do Contrato: 24 de outubro de 2005

Data de Encerramento: 06 de setembro de 2006

Base Legal: Art. 79, inciso II com o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Objetivo: Fica rescindido, de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato em epígrafe, celebrado em 24 de outubro de 2005, e aditivado em 01 de junho de 2006, referente à prestação de serviços e ações de Comunicação Social e “Marketing” inclusive Divulgação e Publicidade, Programas e Campanhas Promocionais, Estudos e Pesquisa de Opinião Pública, Planejamento, Criação, Produção, distribuição para Veiculação de Publicidade Institucional e Oficial, nos exatos termos constantes no Contrato e respectivo Termo Aditivo e, ainda, nas condições previstas no edital e seus anexos, em conformidade com o disposto na Cláusula 1.1, do mencionado Contrato, bem como, o que determina o art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinaturas:

Pela Contratante: HEVERTON SANTOS FREITAS

Pela Contratada: ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CÂMARA

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

EXTRATO

PROCESSO: 0615/2005

CONCORRÊNCIA 002/2005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADA: BASE PROPAGANDA LTDA

Data do Contrato: 24 de outubro de 2005

Data de Encerramento: 06 de setembro de 2006

Base Legal: Art. 79, inciso II com o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Objetivo: Fica rescindido, de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato em epígrafe, celebrado em 24 de outubro de 2005, e aditivado em 01 de junho de 2006, referente à prestação de serviços e ações de Comunicação Social e “Marketing” inclusive Divulgação e Publicidade, Programas e Campanhas Promocionais, Estudos e Pesquisa de Opinião Pública, Planejamento, Criação, Produção, distribuição para Veiculação de Publicidade Institucional e Oficial, nos exatos termos constantes no Contrato e respectivo Termo Aditivo e, ainda, nas condições previstas no edital e seus anexos, em conformidade com o disposto na Cláusula 1.1, do mencionado Contrato, bem como, o que determina o art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinaturas:

Pela Contratante: HEVERTON SANTOS FREITAS

Pela Contratada: ENRICO BARBALHO SIMONETTI MACÊDO

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

EXTRATO

PROCESSO: 0615/2005

CONCORRÊNCIA 002/2005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADA: RAF. COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

Data do Contrato: 24 de outubro de 2005

Data de Encerramento: 06 de setembro de 2006

Base Legal: Art. 79, inciso II com o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Objetivo: Fica rescindido, de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato em

epígrafe, celebrado em 24 de outubro de 2005, e aditivado em 01 de junho de 2006, referente à prestação de serviços e ações de Comunicação Social e "Marketing" inclusive Divulgação e Publicidade, Programas e Campanhas Promocionais, Estudos e Pesquisa de Opinião Pública, Planejamento, Criação, Produção, distribuição para Veiculação de Publicidade Institucional e Oficial, nos exatos termos constantes no Contrato e respectivo Termo Aditivo e, ainda, nas condições previstas no edital e seus anexos, em conformidade com o disposto na Cláusula 1.1, do mencionado Contrato, bem como, o que determina o art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinaturas:

Pela Contratante: HEVERTON SANTOS FREITAS

Pela Contratada: ROGÉRIO NURMBERGER NUNES

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

EXTRATO

PROCESSO: 0615/2005

CONCORRÊNCIA 002/2005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADA: DOIS A PUBLICIDADE LTDA.

Data do Contrato: 24 de outubro de 2005

Data de Encerramento: 06 de setembro de 2006

Base Legal: Art. 79, inciso II com o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Objetivo: Fica rescindido, de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato em epígrafe, celebrado em 24 de outubro de 2005, e aditivado em 01 de junho de 2006, referente à prestação de serviços e ações de Comunicação Social e "Marketing" inclusive Divulgação e Publicidade, Programas e Campanhas Promocionais, Estudos e Pesquisa de Opinião Pública, Planejamento, Criação, Produção, distribuição para Veiculação de Publicidade Institucional e Oficial, nos exatos termos constantes no Contrato e respectivo Termo Aditivo e, ainda, nas condições previstas no edital e seus anexos, em conformidade com o disposto na Cláusula 1.1, do mencionado Contrato, bem como, o que determina o art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinaturas:

Pela Contratante: HEVERTON SANTOS FREITAS

Pela Contratada: LANA MENDES CAVALCANTE

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO - 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR

ALUISIO MACHADO - 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA

2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS - 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO - 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

*PORTARIA Nº 0412/2005. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0594/98-CMN, bem como as determinações exaradas pelo Tribunal de Contas deste Estado nos autos do Processo nº 000492/2003-TC, R E S O L V E : Retificar a Portaria nº 495/03, de 10 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de novembro de 2003, que em observância a Informação nº 081/05-DAP – Diretoria de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas deste Estado às fls.67 do Processo nº 000492/2003-TCE passa a vigorar com a seguinte redação: conceder aposentadoria por tempo de serviço a funcionária MARIA DAS DORES LUCENA FERNANDES, matrícula 01077-8, no cargo de Assessor Legislativo Especial CC3, do Quadro de Pessoal desta Câmara de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", então vigente, da Constituição Federal, artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município, e, artigo

175, inciso III, alínea "c", da Lei 1517/65, com a redação dada pela Lei nº 4.091/92 com proventos proporcionais, assim constituídos: a) 26/30 do vencimento da cargo de Assessor Legislativo Especial CC3; b) Representação incorporada do cargo em comissão, símbolo CC3, artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a teor do processo administrativo nº 878/96; c) 20 % (vinte por cento) acrescidos conforme artigo 76, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Natal; d) 23 % (vinte e três por cento) de gratificação adicional de anuênio, com fundamento no artigo 16 da Lei nº 4.108/92, conforme anotações na ficha funcional da servidora. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo de aposentação, ou seja, 19 de novembro de 1998. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 20 de maio de 2005. ROGÉRIO MARINHO – PRESIDENTE / EDSON SIQUEIRA - PRIMEIRO SECRETÁRIO / EDVAN MARTINS - SEGUNDO SECRETÁRIO
*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 549/2006 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº1081/98-CMN, bem como as determinações exaradas pelo Tribunal de Contas deste Estado nos autos do Processo nº. 000490/2003-TCE, R E S O L V E : Retificar a Portaria nº. 517/2003, de 24 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de novembro de 2003 que, em observância a informação nº 154/06, DAP - Diretoria de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas deste Estado às folhas de nº 66 do processo nº 000490 /2003 TCE, passa a vigorar com seguinte redação: conceder aposentadoria por tempo de contribuição a servidora IRONILDE ARAUJO GODEIRO, matrícula nº 1181-2, ocupante do cargo de Assessor Legislativo CC4, do quadro de Pessoal desta Câmara de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº. 020/98; art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município; e, art. 175, inciso III, alínea "c" da Lei 1.517/65, com a redação dada pela lei nº. 4.091/92, com proventos proporcionais assim constituídos: a) 27/30 do cargo de Assessor Legislativo CC4; b) representação incorporada do cargo comissionado de símbolo CC4, com base no art. 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a teor do processo administrativo nº. 068/98; e, c) 25%(vinte e cinco por cento), de gratificação adicional quinquenal com fundamento no art. 16 da lei nº. 4.108/92, modificada pelo art. 12, parágrafo 6º da lei complementar nº. 020/99, conforme anotações na ficha funcional da servidora. Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo da aposentação, ou seja, 21 de novembro de 2000. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 21 de agosto 2006. ROGÉRIO MARINHO – PRESIDENTE / EDSON SIQUEIRA -PRIMEIRO SECRETÁRIO / EDVAN MARTINS - SEGUNDO SECRETÁRIO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O convite n. 023/2006 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa com a finalidade na prestação de serviços de locação de Máquinas Copiadoras para atender as necessidades da Câmara Municipal do Natal, conforme edital nº 023/2006, que foi submetido à análise e parecer da Procuradoria Jurídica que o aprovou. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o convite n. 023/2006 e ADJUDICO o seu objeto à empresa LUIZ GONZAGA COSTA DE LIMA, CNPJ/MF n. 24.185.696/0001-36, vencedora deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Considerando que as licitantes renunciaram, expressamente, ao direito de recurso, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Geral para elaboração final do contrato e convocação da vencedora para assinatura.

Publique-se.

Natal/RN, 24 de Julho de 2006.

Vereador Rogério Marinho

PRESIDENTE

**ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M.,
NA SEMAD, QUE FUNCIONA NA
AV CAP. MOR GOUVEIA, 1742
LAGOA NOVA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR**

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante
Cidade Alta - Fone (84) 3222.0760

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão do Rio Branco
Cidade Alta - Fone (84) 3211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Lagoa Nova - Fone (84) 3213.1697

BANCA CCAB - SUL

Av. Engenheiro Roberto Freire
C. Jardim - Fone (84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Tirol - Fone (84) 3202.4484

BANCA NORDESTÃO

Av. Salgado Filho
L. Nova - Fone (84) 3222.3991

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE